



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/DNO/REI/IFTO, DE 1º DE ABRIL DE 2026

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ABERTURA DE PRAZO COMPLEMENTAR

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE HORTICULTURA E PISCICULTURA, NO ÂMBITO DO PROJETO “INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO CERRADO” - CONVÊNIO ABDI/IFTO/FAPTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela legislação vigente e pelos normativos institucionais do IFTO, torna pública o **Resultado das Inscrições da Chamada Pública** para seleção de produtores da agricultura familiar, visando à implantação de unidades demonstrativas de produção integrada de horticultura e piscicultura, no âmbito do Projeto “Inovação e Sustentabilidade no Cerrado”, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Apresenta-se a relação preliminar de todas as inscrições recebidas nesta etapa, categorizadas conforme a análise documental:

Nome do Produtor	Município	Status Seleção
DOURALICE VIANA DE OLIVEIRA	Almas	Homologada
GILDENIR FERNANDES DE SOUSA	Almas	Homologada
EMERSON CARDOSO DE SOUSA	Almas	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENCO DIAS	Almas	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
MARINÊS JOSÉ GONÇALVES	Almas	Pendente (Comprovante de Posse/Uso da Terra)
AIRALDO SOARES CARDOSO	Dianópolis	Homologada
ANTÔNIO MENDES FOLHA	Dianópolis	Homologada
DAIANE COSTA GALDINO OLIVEIRA	Dianópolis	Homologada
DIEGO IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Dianópolis	Homologada
ELIENE FERNANDES CRISOSTOMO DE ALMEIDA	Dianópolis	Homologada
ESTER PEREIRA FOLHA DE LIMA	Dianópolis	Homologada
EVA CARDOSO DOS SANTOS	Dianópolis	Homologada
JAIMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Dianópolis	Homologada
MARIA DO CARMO MOURA RODRIGUES	Dianópolis	Homologada
MARIA ONEIDE RODRIGUES FERREIRA	Dianópolis	Homologada

MARILUZE ALVES DE SOUSA SANTOS	Dianópolis	Homologada
MARYELLEN CRISÓSTOMO DE ALMEIDA	Dianópolis	Homologada
RAFAEL RIBEIRO CARDOSO	Dianópolis	Homologada
RENALDO ALVES DOS SANTOS	Dianópolis	Homologada
GENECI OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	Dianópolis	Homologada
CLAUDEJANE BATISTA SANTANA	Dianópolis	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
EDILSON MELO DE OLIVEIRA	Dianópolis	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
KENNEDY CARVALHO CARDOSO	Dianópolis	Pendente (CAR sem nº nacional)
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Dianópolis	Pendente (CAR sem nº nacional)
OSVALDO SOARES CARDOSO	Dianópolis	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
WANDERSON BORGES DA SILVA	Dianópolis	Pendente (Anexo IV)
MARIA NEIDE BARROS DA CUNHA	Dianópolis	Desclassificada
MARIA CLEUSA DIAS LIMA	Novo Jardim	Homologada
ROSANE SANTOS DE ALBUQUER	Novo Jardim	Homologada
EDYNA CARDOSO CIQUEIRA	Novo Jardim	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional)
OLINDINA ALVES DA SILVA SANTOS	Rio da Conceição	Pendente (CAR antigo, sem nº nacional e Comprovante de Posse/Uso da Terra)

2. INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL E PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

2.1. Aos candidatos que constam com a situação "Com Pendência" no quadro do subitem 1.1, fica concedido o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data de publicação deste documento, para que realizem a regularização e o envio da documentação exigida.

2.2. Fica concedido o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data de publicação deste etapa da chamada pública, para que os candidatos listados no subitem 2.1 realizem a regularização e o envio da documentação pendente.

2.3. A documentação retificadora deverá ser enviada exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrônico inovacerrado.dianopolis@ift.edu.br, com o assunto: "REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO - [NOME DO CANDIDATO]".

3. REABERTURA DE PRAZO PARA MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES

3.1. Visando assegurar a distribuição territorial equilibrada das unidades produtivas, informa-se que os seguintes municípios não atingiram o número de inscrições homologadas suficiente para o preenchimento das vagas previstas:

Nº	Município	Unidades Produtivas	Vagas Remanescentes	Situação
1	Dianópolis	10	-	Atendido
2	Almas	4	-	Atendido
3	Porto Alegre do Tocantins	2	2	Pendente
4	Novo Jardim	2	-	Atendido
5	Rio da Conceição	2	2	Pendente
TOTAL		20	4	

3.2. Fica reaberto, pelo período de 96 (noventa e seis) horas (22/04/2026 às 23:59h), contados da publicação deste edital, o prazo para recebimento de novas propostas referentes exclusivamente às vagas remanescentes nos municípios listados no subitem 3.1.

3.3. As novas inscrições para as vagas remanescentes deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio de toda a documentação exigida no Item 6 da Chamada Pública para o e-mail: inovacerrado.dianopolis@ifto.edu.br, contendo no assunto: "NOVA INSCRIÇÃO - VAGAS REMANESCENTES - [NOME DO CANDIDATO]". Os documentos necessários e para mais informações deve ser consultado a Chamada Pública Nº 01/2026/DNO/REI/IFTO e seus anexos.

Dianópolis - TO, 17 de abril de 2026

PIETRO LOPES REGO
Diretor-Geral do Campus Dianópolis



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 18/04/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154271** e o código CRC **B1344F17**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000 Dianópolis/TO —
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.006478/2026-21

SEI nº 3154271